

PROGRAMA RIO DE NOVO

**PLANO DE
REESTRUTURAÇÃO
DA CIDADE DO
RIO DE JANEIRO
EM FUNÇÃO
DOS IMPACTOS
DA PANDEMIA
DA COVID-19**



PILARES PARA RETOMADA GRADUAL



Preservação da
VIDA



Implementação de
medidas
preventivas



Diálogo e
transparência



Volta gradual e
responsável à
normalidade



Baseado em dados
atualizados e
ciência



Sistema de saúde
com capacidade
adequada



Controle da
transmissão do
vírus



Monitoramento
intensivo, com
dados e projeções





	PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de leitos UTI	Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)
		Percentual de ocupação de leitos de UTI dedicados COVID (UTI SRAG) município privado (média móvel 7 dias)
		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS* Território do município (média móvel 7 dias)
		Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de Óbitos	Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias
	Crescimento de Casos Internados	Taxa de Variação de Pacientes Internados a cada 7 dias (Clínico + CTI)
	Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação



Nível de risco da cidade



Adoção das medidas de afrouxamento do isolamento

INDICADORES PARA MONITORAMENTO

	PARÂMETROS DE ANÁLISE	CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
CAPACIDADE DE RESPOSTA DO SISTEMA DE SAÚDE	Capacidade de leitos UTI	Percentual de ocupação de leitos de UTI adulto dedicados COVID (UTI SRAG) METRO I Leito SUS (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Percentual de ocupação de leitos de UTI dedicados COVID (UTI SRAG) município privado (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Percentual de ocupação de leitos de suporte à vida REDE SUS* Território do município (média móvel 7 dias)	≤ 95% ≥ 90%	≤ 95% ≥ 90%	< 90% ≥ 85%	< 90% ≥ 85%	< 85%	< 85%
		Leitos UTI COVID (REDE SUS) por 100k habitantes	≤ 6 > 5	≤ 7 > 6	> 7	> 7	> 7	> 7
NÍVEL DE TRANSMISSÃO	Variação de Óbitos	Taxa de Variação de Óbitos por COVID19 a cada 7 dias.	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 0,5
	Crescimento de Casos Internados	Taxa de Variação de pacientes internados a cada 7 dias (clínico + CTI)	≤ 2 ≥ 1	≤ 2 ≥ 1	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 1 ≥ 0,5	< 0,5
	Variação de Novos Casos	Número dos casos notificados por Síndrome Gripal (SG) nas últimas duas semanas epidemiológicas de notificação	≤ 40.000 > 35.000	≤ 35.000 > 25.000	≤ 25.000 > 20.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 20.000 > 10.000	≤ 10.000

CRITÉRIOS

1. Foram estabelecidos gatilhos para as fases, a partir dos resultados parametrizados dos indicadores
2. Atendendo aos critérios para o indicador, estabelecidos para a fase, a alta gestão avaliará o momento de abertura para a próxima fase
3. Serão realizadas avaliações periódicas para decisão sobre mudança de fase (manutenção, avanço ou regressão)
4. Sete indicadores balizarão as mudanças de fases
5. Dez indicadores Secundários serão utilizados para monitoramento e suporte para a análise subjetiva de mudança de fase



CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

CRITÉRIOS SANITÁRIOS

- ✓ Número de pessoas aglomeradas em espaço fechado
- ✓ Grau de interação entre as pessoas e compartilhamento de produtos
- ✓ Impossibilidade de afastamento
- ✓ Probabilidade de propagação
- ✓ Impossibilidade do uso de máscara

RISCO DE CONTAMINAÇÃO	ALTO	FASE 5		FASE 6
	MÉDIO	FASE 3	FASE 4	
	BAIXO	FASE 1	FASE 2	
		ALTA	MÉDIA	BAIXA
	RELEVÂNCIA ECONÔMICA			
<u>CRITÉRIOS ECONÔMICOS</u> ✓ Geração de Empregos				

Regras de **Ouro** ✓

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO RIO

Regras de Ouro para a prevenção da Covid-19

DISQUE
SAÚDE
136

PREFEITURA DO RIO
CONTRA O COVID-19



1. Higienizar as mãos **antes e depois** de cada atividade.



2. Disponibilizar **álcool 70% em gel** em áreas de circulação, e dispensadores de sabão líquido e de papel-toalha descartável e lixeiras com tampa sem acionamento manual nos banheiros e próximo aos lavatórios.



3. Usar **obrigatoriamente máscara** em todas as áreas comuns, e só retirar durante as refeições.



4. Obedecer ao **distanciamento** de dois metros ou quatro metros quadrados por pessoa, evitando o uso do elevador.



5. Manter os **ambientes arejados** com as janelas e portas abertas e a limpeza dos aparelhos de ar-condicionado em dia.



6. Providenciar máscaras, luvas de borracha, toucas e outros **equipamentos de proteção individual** para as equipes de limpeza e demais funcionários, de acordo com a atividade exercida.



7. Reforçar a sensibilização quanto à **etiqueta respiratória** em caso de tosse ou espirros.



8. Encaminhar à **assistência médica** o funcionário ou colaborador que apresente sintomas da Covid-19.



9. Fazer a **limpeza concorrente** a cada três horas e a limpeza terminal após o expediente, com atenção à necessidade da limpeza imediata*.



10. Divulgar em **pontos estratégicos** os materiais educativos e outros meios de informação sobre as medidas de prevenção à Covid-19, como as Regras de Ouro e a Central 1746.

*Entende-se por limpeza concorrente o processo para a manutenção da limpeza realizado durante o funcionamento do estabelecimento. A frequência recomendada é, no mínimo, a cada três horas ou sempre que for preciso. A limpeza terminal é o processo mais completo e cuidadoso, uma faxina geral realizada antes ou após o encerramento das atividades. A limpeza imediata deve ser feita no momento da ocorrência, para evitar acidentes e acúmulo de sujidades. Um exemplo é quando há o derramamento acidental de alguma substância no solo.

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESUMO DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 COMÉRCIO	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 ACADEMIA	○	○	✓	✓	✓	✓
 SERVIÇOS	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 CASAMENTOS, FUNERAIS E SERVIÇOS RELIGIOSOS	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 EDUCAÇÃO	○	○	✓	✓	✓	✓
 TURISMO	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 SALÃO DE BELEZA, TATUADOR E ESTÉTICA	○	○	✓	✓	✓	✓
 AMBIENTES ABERTOS	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 SAÚDE	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 CULTURA	✓	✓	✓	✓	✓	✓
 ESPORTE E LAZER	✓	✓	✓	✓	✓	✓

 FECHADO
  ABERTO COM RESTRIÇÕES
  ABERTO

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



COMÉRCIO

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos) e concessionária e agência de automóveis abertos. As demais lojas de comércio de rua e shopping centers permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47282. Shoppings permanecerão fechados, mantendo as lojas de alimentação apenas no sistema <i>delivery</i>.	 Loja exclusiva de móveis e decorações (vedado lojas de eletrodomésticos) e concessionária e agência de automóveis abertos. Lojas de comércio de rua permanecem fechadas, com exceção das atividades autorizadas pelo Decreto Rio 47.282. As lojas dos Shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. Os serviços de alimentação funcionam com sistema <i>delivery</i>, <i>drive-thru</i> e <i>take away</i> e as praças de alimentação fechadas.	 Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa. As lojas dos Shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 1/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	 Todos os comércios retornam as atividades nessa fase e será limitada a capacidade simultânea máxima de 4m² por pessoa. As lojas dos Shoppings podem abrir entre 12 e 20 horas, com capacidade reduzida, respeitando o distanciamento entre as pessoas, além de limitação da capacidade de estacionamento para 2/3. As praças de alimentação deverão respeitar as regras dos restaurantes.	 Seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Seguir rigorosamente as Regras de Ouro

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



LANCHONETE, BAR E RESTAURANTE

FASE 1



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres permanecem com sistema *delivery*, *drive-thru* e *take away*.

FASE 2



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres permanecem com sistema *delivery*, *drive-thru* e *take away*.

FASE 3



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, vedado sistema *self-service*, não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, distribuir mesas com ocupação de apenas 50% dos assentos.

FASE 4



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, vedado sistema *self-service*, não ultrapassar a regra de 4m² por pessoa, distribuir mesas com ocupação de apenas 50% dos assentos.

FASE 5



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, vedado sistema *self-service*.

FASE 6



Lanchonetes, bares, quiosques, cafés, restaurantes, padarias, lojas de conveniência e congêneres abertos, vedado sistema *self-service*.



Fechados



Fechados



Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. *Crossfit*: suspender o uso de equipamento de difícil higienização como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas, *kidsroom* e spa.



Abertas com agendamento e capacidade máxima simultânea de 6,25m² por pessoa. Atividades com restrições: Luta e dança, sem contatos físicos. *Crossfit*: suspender o uso de equipamento de difícil higienização como pneu e corda naval. Atividades suspensas: saunas, piscinas, *kidsroom* e spa.



Seguir Regras de Ouro, ressaltando-se a regra de 6,25m² por pessoa.



Seguir Regras de Ouro, ressaltando-se a regra de 6,25m² por pessoa.



ACADEMIA

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



SERVIÇOS



CASAMENTOS, FUNERAIS E SERVIÇOS RELIGIOSOS

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Escritório prestador de serviço, como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Escritório prestador de serviço como por exemplo: contador, publicidade, advocacia, tecnologia de informação, atividade de informática, comunicação, administração, imobiliária, aluguel de veículos, máquinas e equipamentos e congêneres. Seguir rigorosamente as Regras de Ouro
 Atividades religiosas abertas obdecendo a todas as regras de ouro. Funeral com restrição de número de participantes e tempo de duração.	 Atividades religiosas abertas obdecendo a todas as regras de ouro. Funeral com restrição de número de participantes e tempo de duração.	 Atividades religiosas abertas obdecendo a todas as regras de ouro. Funeral com restrição de número de participantes e tempo de duração.	 Atividades religiosas abertas obdecendo a todas as regras de ouro. Funeral com restrição de número de participantes e tempo de duração.	 Atividades religiosas abertas obdecendo a todas as regras de ouro. Funeral com restrição de número de participantes e tempo de duração.	 Atividades religiosas abertas obdecendo a todas as regras de ouro. Funeral com restrição de número de participantes e tempo de duração.

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



EDUCAÇÃO



TURISMO

	FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
	Fechado	Fechado	 Creches municipais e privadas abertas para crianças a partir de 2 anos, mediante a comprovação de que os pais estejam trabalhando. Escolas municipais e privadas abertas para as turmas de 5º e 9º anos. Escolas em sistema de rodízio. Vedada a aglomeração de pessoas.	 Creches municipais e privadas abertas para crianças a partir de 2 anos, mediante a comprovação de que os pais estejam trabalhando. Pré-escolas municipais e privadas abertas. Escolas municipais e privadas abertas para as turmas de 1º, 2º, 5º e 9º anos do Ensino Fundamental, 3º ano do Ensino Médio e pré-vestibular. Escolas em sistema de rodízio. Vedada a aglomeração de pessoas.	 Creches municipais e privadas abertas. Pré-escolas municipais e privadas abertas. Escolas municipais e privadas abertas para as turmas de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 9º anos. Escolas em sistema de rodízio. Vedada a aglomeração de pessoas.	 Creches, pré-escolas, escolas municipais e privadas (Ensinos Fundamental e Médio) abertas. Universidades e Faculdades abertas, em sistema de rodízio, juntamente com o EAD. Cursos e atividades extra curriculares e complementares (por exemplo: idiomas, música, dança) abertos. Escolas em sistema de rodízio. Vedada a aglomeração de pessoas.
	Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	 Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	 Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos fechados.	 Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.	 Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, desde que não ultrapasse a regra de 4m² por pessoa.	 Hotéis e <i>hostels</i> abertos. Pontos turísticos abertos, vedada a aglomeração de pessoas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS

 **SALÃO DE
BELEZA,
TATUADOR E
ESTÉTICA**

 **AMBIENTES
ABERTOS**

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Fechados	 Fechados	 Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m2 por pessoa. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.	 Salão de beleza, barbearia e congêneres estão abertos: com agendamento, vedado atendimento por múltiplos profissionais simultaneamente, capacidade máxima simultânea não ultrapassar a regra de 4m2 por pessoa. Serviços de massagem, depilação, maquiagem, tatuagem e saunas permanecem fechados.	 Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure e congêneres estão abertos e devem seguir rigorosamente as Regras de Ouro	 Salão de beleza, barbearia, tatuador, massagem, depilação, manicure e congêneres estão abertos e devem seguir rigorosamente as Regras de Ouro
 Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.	 Praias abertas somente para atividades físicas no calçadão e esportes aquáticos individuais. Parques e praças abertos somente para atividades físicas. Voos livres individuais autorizados.	 Praias, praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e aluguel de barraca e cadeiras. Vilas olímpicas abertas, vedados os esportes de contato. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.	 Praias, praças e parques abertos, vedados aglomeração de pessoas e aluguel de barraca e cadeiras. Vilas olímpicas abertas, vedados os esportes de contato. Vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.	 Praias, praças e parques abertos, vedada a aglomeração de pessoas. Vilas olímpicas e vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.	 Praias, praças e parques abertos, vedada a aglomeração de pessoas. Vilas olímpicas e vias públicas abertas para o funcionamento das áreas de lazer. Aulas de voo livre autorizadas.

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Consultórios e clínicas médica, odontológico, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidade terapêuticas e unidades de reinserção social.	 Consultórios e clínicas médica, odontológico, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidade terapêuticas e unidades de reinserção social.	 Consultórios e clínicas médica, odontológico, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidade terapêuticas e unidades de reinserção social.	 Consultórios e clínicas médica, odontológico, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Com agendamento, exceto situações de emergência. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidade terapêuticas e unidades de reinserção social.	 Consultórios e clínicas médica, odontológico, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidade terapêuticas e unidades de reinserção social.	 Consultórios e clínicas médica, odontológico, fisioterapeuta, clínica imagem e congêneres. Restringir o acesso de acompanhantes, exceto os acompanhantes legais. Após procedimentos que produzam aerossóis, realizar limpeza terminal da área de atendimento. Restrição de visitas aos residentes de ILPI, comunidade terapêuticas e unidades de reinserção social.

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.	 Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Continuam vedadas as atividades culturais, tais como museu, cinema, teatro, lonas, arenas, centros culturais, aquários e congêneres.	 Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Atividades culturais em espaços abertos com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m ² por pessoa. Continuam vedadas as atividades culturais em espaços fechados.	 Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Atividades culturais em espaços abertos e fechados com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m ² por pessoa.	 Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. <i>Drive in</i> com restrição: veículos ocupados por 2 pessoas ou com ocupação máxima apenas no caso de membros da mesma família. Atividades culturais em espaços abertos e fechados com capacidade simultânea máxima de 2/3, sem ultrapassar a regra de 4m ² por pessoa.	 Seguir rigorosamente as Regras de Ouro.

ATIVIDADES ECONÔMICAS NA RETOMADA

RESTRIÇÕES DAS ATIVIDADES CLASSIFICADAS



ESPORTE E LAZER

FASE 1	FASE 2	FASE 3	FASE 4	FASE 5	FASE 6
 Centros de treinamentos esportivos de atletas abertos para treino, sem Imprensa e público, sendo vedados o uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Continuam fechados clubes, associações, hipodromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres. Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.	 Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedados o uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com portões fechados. Continuam fechados clubes, associações, hipodromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres. Continuam vedados eventos que gerem aglomerações, tais como shows, salão de festas, casas de festas, feiras, exposições, eventos científicos, congressos e congêneres.	 Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público, sendo vedados o uso de sauna, piscina e banheira de hidromassagem. Competições esportivas com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Atividades de lazer e esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos. Clubes, associações, hipodromos, quadras de aluguel e congêneres abertos vedado esportes de contato. Continuam fechados escolinhas de treinamento. Continuam vedados eventos em espaços fechados.	 Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Atividades de lazer e esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos. Clubes, associações, hipodromos, quadras de aluguel e congêneres abertos vedado esportes de contato. Continuam fechados escolinhas de treinamento. Eventos liberados com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa.	 Centros de treinamentos esportivos abertos para treino, sem público. Competições esportivas com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa. Venda de ingressos somente online ou caixas de auto atendimento. Atividades de lazer e esporte em piscinas, vedado o compartilhamento de objetos. Clubes, associações, hipodromos, escolinhas de treinamento, quadras de aluguel e congêneres abertos, vedado esportes de contato. Continuam fechados escolinhas de treinamento. Eventos liberados com capacidade simultânea máxima de 1/3, sem ultrapassar a regra de 4m² por pessoa.	 Seguir Regras de Ouro.



1

Avaliação permanente por monitoramento sistemático dos indicadores de saúde

2

Adesão às Regras de Ouro e protocolos específicos

3

Compromisso cidadão (gestores, mão de obra e consumidores)

4

Novo esforço de fiscalização (Agentes Públicos e Consumidores)

5

Escalonamento de horário / setores econômicos (diluir pico do Transporte Público)

PROGRAMA RIO DE NOVO

